

N.º 69/23

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações, torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA emitiu em 9 de março de 2023, o Alvará de Licença n.º 18/23 em nome de **Cativante Passado Ferraz Construções Unipessoal, Lda**, através do qual é licenciada a alteração ao lote 3 do alvará de loteamento 3/95, alterado pelo alvará 18/20, situado na **Rua União Nogueirense**, da freguesia de **Nogueira e Silva Escura**, concelho da Maia, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Maia em 1995/04/20, sob o n.º 726, e inscrito na matriz urbana da respetiva freguesia, sob o artigo 2095, o qual passa a ser caracterizado como se descreve:

LOTE N.º 3, com a área de 444,75m<sup>2</sup>, destinado à construção de prédio para habitação unifamiliar, com a área de implantação de 201,00 m<sup>2</sup>, com a área de impermeabilização de 283,75m<sup>2</sup>, com a área de construção de 201,00m<sup>2</sup> (sendo a área de 128,90m<sup>2</sup> destinada a habitação, 37,60m<sup>2</sup> a estacionamento e 34,50m<sup>2</sup> a anexos) e com 1 piso acima da cota de soleira.

Maia e Paços do Concelho, 9 de março de 2023.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (\*),



(FRANCISCO CUNHA, ARQ.º)

(\* ) por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro.

DGU/florbela